



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 450 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

**Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, conforme prevê o artigo 19 e 98 da Lei 8.112/90, artigo 39 da Portaria n° 591/2012/IFPR e conforme o processo n° 23411.001452/2013-03,

RESOLVE:

I. Autorizar o Servidor RODRIGO RENE MENEGAZZO, SIAPE n° 1786844, Analista de Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Redes e Servidores da DTIC, FG-2, a ter flexibilizado o cumprimento de sua Dedicção Integral exigida para o cargo, sem prejuízo do cumprimento da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme consta do processo, para participar como aluno do Programa de Mestrado em "Bioinformática" na Universidade Federal do Paraná-UFPR.

II. Será de responsabilidade do servidor a apresentação de relatório semestral ao respectivo GT-Pessoas, referente às disciplinas cursadas.

IRINEU MARIO COLOMBO  
REITOR